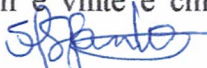
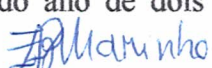
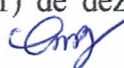


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA CAPESI-ITAPAJÉ-CE. EM: 13/01/2026

Aos treze (13) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis (2026), na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - CAPESI, localizada na Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência da CAPESI, para tratar da Seguinte Pauta: 1º Empossar a Diretoria Executiva da CAPESI, que foi reconduzida ao cargo para o mandato de dois anos; 02- - Examinar as Planilhas dos repasses Previdenciários e Parcelamentos; 03-Análise dos rendimentos das Aplicações Financeiras da CAPESI no Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste; 04- Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do mês de dezembro de 2025; 05- Retificar o calendário das reuniões Ordinárias mensal do Conselho; 06- Outros assuntos e informes . A Reunião teve início as nove (09h) horas e contou com a presença de todos os Conselheiros: Zeuda Briosso Marinho, Rocivaldo Sousa Araújo, Josilvan Forte da Silva, Antônio Marcos Pontes Duarte, Maria Lucelita da Costa Mesquita , Gerússia Maria Braga Ramos e Samara Livia Silva Santos. De início a presidente Zeuda Briosso Marinho, fez a abertura com a oração e deu início aos trabalhos, dando as boas-vindas as senhoras Marilane Barbosa Lima Costa, Reconduzida ao cargo de Diretora Executiva da CAPESI, sob portaria de Nº 013/ 2026, com data de oito (08) de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), do senhor Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Souza Silva e a senhora Eurídice Ferreira Bastos, Reconduzida para o cargo de Tesoureira da CAPESI, sob portaria de Nº 014/2026, com data de oito (08) de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), do prefeito Municipal, Raimundo Nonato Souza Silva, ambas para um mandato de dois (02) anos, conforme a Lei Nº 1611/2006, alterada pela Lei Nº 2190/ 2022. Na sequência, a presidente do Conselho, a senhora Zeuda Briosso Marinho, deu posse a Diretoria Executiva da CAPESI. Seguindo a pauta, passamos analisar as planilhas de guias de recolhimentos e repasses previdenciários e de parcelamentos referente ao mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e também as guias de Recolhimento do décimo terceiro (13º) de dois mil e vinte e cinco (2025), onde podemos verificar que o total geral das contribuições dos servidores ativos foi de R\$ 4.305.476,43 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) , mais R\$ 396.068, 79 (trezentos e noventa e seis mil, sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) , da contribuição dos servidores Inativos, somando com R\$ 126.973,79 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três mil e setenta e nove centavos), dos três termos de parcelamentos e mais R\$ 288.396,52 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), oriundos das Compensações Previdenciárias, somando um total Geral de Receita de R\$ 5.116.915,52 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos. Ao analisarmos as Despesas constatamos que foi um total de R\$ 2.903.877,66 (dois milhões, novecentos e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), tendo um saldo positivo de R\$ 2.213,037,53 (dois milhões, duzentos e treze mil, trinta e sete reais e cinquenta e três centavos. Verificamos que na data de trinta e um (31) de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025),nosso patrimônio



Lucelita



financeiros investidos em fundos diversos, está no total de R\$ 53. 173.227, 60 (cinquenta e três milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Seguindo a pauta passamos á análise dos fundos de investimentos , no Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste, onde constatamos que todos estão com rentabilidade positiva. Continuando, passamos a analisar a prestação de contas, referente ao mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), onde após análise e por não ter encontrado nenhuma irregularidade, este Conselho deu parecer favorável á mesma. Na sequência, fizemos a Retificação do calendário das Reuniões ordinárias mensais do Conselho, onde após algum tempo de discussão, ficou acordado, que as reuniões ordinárias mensais do Conselho, acontecerão nas terceiras terça feiras de cada mês , as oito (08h) horas da manhã, na sede da CAPESI, com tolerância de vinte (20) minutos de atraso, sob pena de após esse horário , a frequência será fechada, indicando que o Conselheiro ou Conselheira não compareceu á Reunião mensal. Na sequência foi facultada a palavra á Diretoria Executiva da CAPESI, onde a mesma informou do Parecer Jurídico Consultivo de Nº 001/ 2025, que traz uma análise da legalidade do Acordo de Parcelamento de Nº 001/2024 , regularização de débito decorrente de Alíquota Suplementar instituída por Decreto e medidas de saneamento atuarial. Após um abreve análise do referido parecer e por ter surgido algumas dúvidas na compreensão de alguns pontos do Parecer, este Conselho pediu um agendamento online de uma Reunião com a assessoria jurídica da CAPESI, na pessoa do Advogado Raphael Rosa Romero. Também foi informado pela Diretoria Executiva da necessidade de adesão do Nível 02 do Pró- Gestão , visto este ser um Requisito para o RPPS que deseja ser um Investidor Qualificado, conforme edição da nova Resolução do Conselho Monetário Nacional- CMN Nº 5.272, de 18/12/2025. Para esse processo será contratado uma empresa que preste assessoria para a realização de adesão ao Pro- Gestão. Colocado em votação essa proposta, todos os Conselheiros concordaram com a adesão , por considerar uma necessidade para melhorar a administração da nossa Caixa de Previdência. Não havendo mais nada a tratar , a presidente deu por encerrada essa Reunião e eu Samara Livia Silva Santos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

Samara Livia Silva Santos

Leuda Brito Marinho

Raunilo Jesus Araújo

Jorgeilton Forte da Silva

Alcides da Costa Mesquita

Genilson Brito

Antonio Marcos P. Duarte